



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vicente Alves de Souza"



Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 023/2019

em 26 de Setembro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que no período de 24 de Setembro a 04 de outubro celebra-se tradicionalmente no município as festividades alusivas ao Padroeiro São Francisco de Assis.

R E S O L V E:

Estabelecer que o expediente interno da Câmara Municipal entrará em recesso com início no dia 27 de Setembro e retornando os trabalhos no dia 07 de Outubro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 26 de Setembro de 2019.


NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente


ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO
1º Secretário

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que no período de 24 de Setembro a 04 de outubro celebra-se tradicionalmente no município as festividades alusivas ao Padroeiro São Francisco de Assis.

RESOLVE:

Estabelecer que o expediente interno da Câmara Municipal entrará em recesso com início no dia 27 de Setembro e retomando os trabalhos no dia 07 de Outubro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 26 de Setembro de 2019.

NAZARENO ULISSES ALVES

Presidente

ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 3F501AC0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 27 de Setembro de 2019. Edição 0728.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>